

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Decretos : 2º e Arquivo

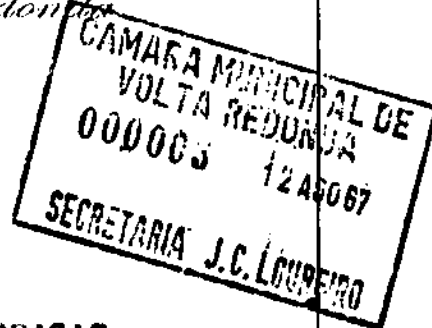
|        |          |          |
|--------|----------|----------|
| CM-350 | FL<br>02 | <i>J</i> |
|--------|----------|----------|



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 350



EMENTA: - "DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DR. SÉRGIO BRAGA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Dr. Sérgio Braga" o logradouro localizado no Bairro da Ponte Alta, com frente para a Auto/Estrada, na extensão de 40,00 metros, com frente para a Rua A, na extensão de 80,00 metros e pela Rua B, na extensão de 50,00 metros, com a área aproximada de 4.000 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Junho, 1961

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)  
Prefeito Municipal

AUTOR:- João Alvarenga

dactil/vso



Técnico do Secretária